DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 757 - NATAL/RN, SÁBADO, 30 DE JULHO DE 2005 - R$ 0,50 - EDIÇÃO ESPECIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.685, de 29 de Julho de 2005

Prorroga a validade das carteiras de estudante 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso das atribuições previstas no artigo 55, IV da Lei Orgânica do Município,

Considerando as solicitações das entidades estudantis DCE-UNP, URNE e DCE-FAL para prorrogação do prazo de entrega das Carteiras de Estudantes do exercício 2005;

DECRETA:

Art. 1º. As Carteiras de Estudante referentes ao exercício 2004 que foram expedidas pelas entidades estudantis devidamente habilitadas à época, têm sua validade prorrogada até o dia 10 de Agosto de 2005, para todos os fins a que se destina.

Art. 2º. As Carteiras de Estudante Provisórias referentes ao exercício 2005, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação SME e Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU, com base nos dados remetidos pelas entidades estudantis devidamente habilitadas no ano de 2005, têm sua validade prorrogada até o dia 10 de Agosto de 2005, para todos os fins a que se destina.

Art. 3º. As Carteiras de Estudante referentes ao exercício 2005, que forem expedidas pelas entidades estudantis devidamente habilitadas no ano de 2005, têm sua vigência condicionada ao término dos prazos de validade estabelecido nos artigos anteriores, para todos os fins a que se destina.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal(RN), 29 de Julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.686, de 29 de julho de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 135.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 032.725/2005, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminada no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
Maria Virgínia Ferreira Lopes
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.036.2.414	Gerenciamento do Sistema de Saúde e das Atividades Administrativas	3.1.90.34	183	135.000,00 135.000,00
TOTAL				135.000,00

Adendo II (Redução) Unidade Orçamentária: 20.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.034.2-429	Implementação e Ampliação do PSF – Programa Saúde da Família	3.1.90.11	183	135.000,00 135.000,00
TOTAL				135.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato de Convênio

Termo de Convênio nº 001/2005.
Convenentes: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano STTU e Secretaria Municipal de Educação - SME.
Objeto: Aquisição de 45.000 cartões em PVC laminado , pelo processo termo-transferência medindo 0,76x54x86 mm, com impressão nos dois lados em policromia (4x4) e aplicação de verniz perolizado, tendo inclusão de serviço de personalização de dados variáveis e foto colorida em um dos lados
Prazo de vigência: 01 (um) ano.
Valor global do convênio: R$ 72.000,000 (setenta e dois mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 526.
Elemento de despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica
Fonte 111
Previsão legal: Art. 116, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos.
Justina Iva de Araújo Silva.
Teles Márcio dos Santos Testemunha.
Severina Soares Neta Carneiro Testemunha.
Natal(RN), 07 de julho de 2005.

PORTARIA Nº 1308/2005-A.P., de 13 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] nº[s] 23077.025864/2005-69 SEMAF, de 05/05/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a[o] Sr[a]. FRANCISCA PEREIRA BARBOSA, dependente do[a] ex-servidor[a] municipal, BOAVENTURA AVELINO BARBOSA, matrícula nº 03.431-2, falecido[a] em 26 de abril de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, §§ 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
FRANCISCA PEREIRA BARBOSA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1307/2005-A.P., de 13 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] nº[s] 23077.025553/2005-99 SEMAF, de 05/05/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a[o] Sr[a]. IZABEL MACEDO DE MENEZES, dependente do[a] ex-servidor[a] municipal, JOSÉ GREGÓRIO DE MENEZES, matrícula nº 03.637-4, falecido[a] em 11 de abril de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, §§ 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
IZABEL MACEDO DE MENEZES	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1065/2005-A.P., de 16 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 22.985/2004 SEMAF, de 15/12/2004, e 23077.016140/2004 SEMAF, de 20/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Extinguir a Cota de Pensão relativa a[o] beneficiário[a] MARIA ANITA LOUIZE DA FONSECA BACURAU, ex-dependente do[a] ex-servidor[a] municipal, LUIZ RIOS BACURAU, matrícula nº 01.206-8, falecido[a] em 21 de setembro de 2004, em razão do que prescreve o artigo 62, inciso II da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e Reverter a Cota de Pensão extinta, em favor do[s] dependente[s] restante[s] do[a] ex-servidor[a], conforme o que dispõe o artigo 61, § 3º da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2004.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MALVINA GALVÃO BACURAU	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1066/2005-A.P., de 16 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 21.031/2003 SEMAF, de 23/01/2003, 23077.024378/2005-23 SEMAF, de 14/04/2005, e 23077.025599/2005-19 SEMAF, de 03/05/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Extinguir a Cota de Pensão relativa a[o] beneficiário[a] WANDERLEY NASCIMENTO DA SILVA, ex-dependente do[a] ex-servidor[a] municipal, MARIA GENILZA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 27.875-4, falecido[a] em 21 de setembro de 2004, em razão do que prescreve o artigo 62, inciso II da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e Reverter a Cota de Pensão extinta, em favor do[s] dependente[s] restante[s] do[a] ex-servidor[a], conforme o que dispõe o artigo 61, § 3º da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2003.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
JOSÉ CAMILO DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA	50,00%
WANDERLEYA NASCIMENTO DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 448/2005-A.P., de 04 de março de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.015630/2004-22 SEMAF, de 14/12/2004,

RESOLVE:

Art. 1°- Ratear a Pensão Previdenciária concedida através da Portaria n° 1054/2003-A.P., de 04/11/2003 à MARTA FRANCISCA DO NASCIMENTO JANUÁRIO, na qualidade de esposa, com IGOR CARLOS JANUÁRIO, na qualidade de filho, por serem dependentes do[a] ex-servidor[a] municipal, FRANCISCO DO NASCIMENTO JANUÁRIO, matrícula n° 06.038-1, falecido[a] em 03 de agosto de 2003, conforme disposto no artigo 40, § 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir da data da inscrição ou habilitação do[a] beneficiário[a], junto ao RPPS Natal, conforme artigo 13 da Lei Complementar n° 042/02, e com rateio obedecendo ao disposto no caput do artigo 61 da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARTA FRANCISCA DO N JANUÁRIO	PENSÃO VITALÍCIA	50,00%
IGOR CARLOS JANUÁRIO	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

Republicado[a] por Incorreção.

PORTARIA Nº 1201/2005-A.P., de 01 de julho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Mandato de Notificação do Processo n° 001.05.005692-2, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, e Processos n°[s] 23077.022727/2005-72, de 23/03/2005 e 23077.021961/2005-82, de 15/03/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, companheira do ex-servidor municipal, ADEMAR JOSÉ DA SILVA, matrícula n° 02.213-6, falecido em 17 de fevereiro de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente a 50% [Cinqüenta por cento] dos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir da data da inscrição ou habilitação do[a] beneficiário[a], junto ao RPPS Natal, conforme artigo 13 e § 2º da Lei Complementar n° 042/02, e com rateio obedecendo ao disposto no caput do artigo 61 da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
Estela Maria Araújo de Carvalho
SECRETÁRIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 932/2005-A.P., de 03 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n°.23077.019281/2005-07 SEMAF, de 01/02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Extingui a Pensão Montepio relativa a beneficiária BEATRIZ ANDRADE DE MORAIS, falecido[a] em 23 de janeiro de 2005, ex-dependente do ex-servidor municipal, MIGUEL ANDRADE DE MORAIS, falecido em 23 de março de 1966, em razão do que prescreve o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002, e Reverter a Pensão Montepio extinta, em favor do[s] dependente[s] restante[s] do[a] ex-servidor[a], conforme o que dispõe o artigo 61, § 3º da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
DINARTE ANDRADE DE MORAIS	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 933/2005-A.P., de 03 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no[s] Processo[s] n°[s] 23077.022012/2005 SEMAF, de 15/03/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sr. FERNANDA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA, dependente do[a] ex-servidora municipal, MARIA LÚCIA DE SOUZA, matrícula nº 04.808-9, falecida em 28 de outubro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir da data da inscrição ou habilitação do[a] beneficiário[a], junto ao RPPS Natal, conforme disposto no § 2º do artigo 61, da Lei Complementar n° 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
FERNANDA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	PENSÃO TEMPORÁRIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 934/2005-A.P., de 03 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n°. 23077.020545/2005-67 SEMAF, de 24/02/20005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a[o] Sr[a]. ZULEIDE COUTINHO DA ROCHA, dependente do[a] ex-servidor[a] municipal, FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA, matrícula nº 08.788-2, falecido[a] em 13 de fevereiro de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente a Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
ZULEIDE COUTINHO DA ROCHA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 935/2005-A.P., de 03 de junho de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n°. 23077.021039/2005-95 SEMAF, de 03/03/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao conjunto de dependentes do ex-servidor municipal, ÉLIO JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 08.873-1, falecido em 17 de fevereiro de 2005, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente a Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042/02, e com rateio obedecendo ao disposto no caput do artigo 61, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2005.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
FRANCISCA DE FÁTIMA DIAS RODRIGUES	PENSÃO VITALÍCIA	50,00%
NATHALIA KEROLAINE DIAS RODRIGUES	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 936/2005-A.P., de 03 de junho de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo n°. 23077.017803/2005-28 SEMAF, de 12/01/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. JOSÉ WILSON FERNANDES DA SILVA, dependente da ex-servidora municipal, FRANCISCA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 04.023-1, falecido[a] em 25 de dezembro de 2004, Pensão Previdenciária Mensal, com valor correspondente aos Proventos do Servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 3º e 7º, da Constituição Federal, artigo 76, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, devida a partir do óbito, conforme disposto no artigo 60, I, da Lei Complementar nº 042, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de dezembro de 2004.

BENEFICIÁRIO(S) / PENSIONISTA(S)	TIPO DE PENSÃO	RATEIO
JOSÉ WILSON FERNANDES DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA	100,00%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 1.451/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1864/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JUSTA MARIA DA MOTA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão da Educação na Saúde, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005, a partir do dia 29 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.452/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1384/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANA PAULA DE MOURA CORDEIRO, do cargo em comissão de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.453/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0652/2005-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RIDALVO FELIPE DE LUCENA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos Públicos, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Serviços urbanos - SEMSUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.454/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0651/2005-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DENILSON XIMENES DANTAS, do cargo em comissão de Servidor Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.449/2005-A. P., de 27 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e, processo nº. 23077.031617/2005-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LINDIMAR MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº. 36.906-3, ocupante do cargo de Professor N-2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.455/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1384/2005-GS/SEMTAS,

RESOLVE:

Nomear BIANCA LILIANE JOER BELLINI, para exercer em comissão, o cargo de Servidor Especializado, símbolo SE, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.456/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 0652/2005-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Nomear SÔNIA REGINA BARBOSA DO RÊGO, para exercer em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Equipamentos Públicos, símbolo SSD, da Secretaria Municipal de Serviços urbanos - SEMSUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.457/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 1879/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Nomear ALDENÍSIA ALVES DE ALBUQUERQUE BARBOSA, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador das Equipes Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, criado pela Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1.399/2005-AP, de 20 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em consonância com a Lei Complementar nº. 020/99, alínea "o", inciso I, art. 12, em consonância com a Lei Complementar nº. 043/2002, e processo nº. 23077.026076/2005-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação de Suporte Pedagógico, no percentual de 20% (vinte por cento) calculados no valor do vencimento base, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação SME, conforme quadro a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo
06.180-8	Marly Rocha Medeiros de Vargas	Professor N-2-I
10.808-1	Jorge Luiz Silva Correia	Professor N-1-E
10.043-9	Luzia de Fátima M. Oliveira	Professor N-2-F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº. 1.458/2005-A.P., de 29 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e, ofício nº. 1505/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA MARIA DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº. 02.349-3, para exercer a função gratificada de Diretora do Centro de Saúde das Rocas, símbolo DCS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.459/2005-A.P., de 29 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício nº. 651/2005-GS/SEMSUR,

RESOLVE:

Nomear MARIA DINORÁ REBOUÇAS, para exercer em comissão, o cargo de Execução de Serviço Técnico, símbolo ST, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela lei complementar nº 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso III e 26 da Lei das Licitações e Contratações da Administração Publica, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo 0212-0329/2005
Objetivo: Contratação de instrutores na área cultural de musica para ministrar aulas no Curso Livre de Musica
Nome do Credor: Cooperarte - Cooperativa dos Produtores Socioculturais.
CNPJ/CPF: 04.881.989/0001-40
Endereço: Rua dos Antúrios, 898 Mirassol Natal/RN.
Classificação da Despesa: 13.392.005.2-054.
Elemento de Despesa: 3.3.50.39 - Sub Elemento: 99 Fonte: 111
Valor R$ 79.235,00 (Setenta e nove mil duzentos e trinta e cinco reais).
Natal, 28 de Julho de 2005.
Reconhecimento: Arivalda Bezerra da Silva Chefe da USAF/Funcarte
Ratificação: Dacio Tavares de Freitas Galvão Presidente/Funcarte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº: 001064/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II e § 1º, c/c o Artigo 13, Inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiário: Treide Apoio Empresarial Ltda
Objeto: Inscrição de 05 (cinco) técnicos pata participarem dos Cursos de: " Execução Orçamentária na Administração Publica e Almoxarifado e Patrimônio", na cidade do Natal, no período de 11 à 15/07/05.
Valor Total R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.39
Fonte: 111
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de 2º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 048/05
Processo nº: 000575/05
Fundamento Legal: Artigo 57, § Inciso II e § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação Do contrato de nº 48/05, por mais 90 (noventa) dias, ficando Inalteradas as demais cláusulas contratuais celebradas com a contratada, vencedora do processo licitatório Carta Convite Nº 041/05-CPL/SMS, para prestação de serviços de engenharia visando a construção de um auditório com capacidade para 59 (cinqüenta e nove) pessoas e reforma do prédio onde funciona o Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência SAMU.
Vigência: 24.07.05 à 24.10.05
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratada

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato: 026/04
Processo nº: 000464/2005
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: SERQUIPE Tratamento de Resíduos RN Ltda
Objeto:Alteração da Clausula oitava do Instrumento contratual- Da Vigência e dos Prazos e Clausula terceira Dos Recursos Financeiros e Condições de Pagamento e do Reajustamento, em decorrência de sua prorrogação por mais 08(oito) meses, para prestação de Serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos de serviços de saúde gerados nas Unidades Municipais de Saúde, bem como alteração do valor do contrato, em decorrência de reajustamento da tarifa na ordem de 11,13%(onze virgula treze por cento), passando dessa forma a tarifa de R$: 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) para R$: 1,66(um real e sessenta e seis centavos) por quilo de resíduo sólido.
Fundamento Legal: : Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 01/07/2005 à 28/02/2006.
Valor Mensal: R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos Reais),
Valor Total: R$ 531.200,00(quinhentos e trinta e um mil e Duzentos reais),
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.101
Projeto/Atividade: 10.452.034.2-427
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 99
Fonte: 111
Natal, 30 de Junho de 2005.
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Cllébio da Câmara Azevedo - Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 29/ 07 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 014/2005, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas:
ANEXO I DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, itens 12, 14, 20, 25, 26, 37, 45 e 46, no valor total de R$ 6.218,46 (seis mil duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); DENTERN LTDA, itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 21, 23, 24, 28, 32, 34, 38, 43, 47 e 48, no valor total de R$ 7.257,78 (sete mil duzentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos); PRONTOMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, itens 2, 8, 9, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 44, 49, 50 e 51, no valor total de R$ 34.899,16 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos); perfazendo o valor global de R$ 48.375,40 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 064/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 25 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o servidor RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO,, matrícula nº 18.689-9 para substituir a servidora TICHILIÁ PEREIRA OLIVEIRA DE SÁ, matrícula nº 18.692-9, Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária, durante as férias regulamentares no período de 04 (quatro) de julho a 02 (dois) de agosto.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2005.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 066/2005-GS/SEMUT NATAL(RN), 27 DE JULHO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor FELIX DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula nº 70.015-4, para substituir o servidor RICARDO JOSÉ FREITAS LOBO, matrícula nº 18.689-9, coordenador de grupo de trabalho no Setor de Fiscalização, no período de 04 de julho a 03 de agosto de 2005, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2005.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araujo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SUBEMPRESTIMO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMPRÉSTIMO DO BANCO INTERAMERICANO DE DESEMVOLVIMENTO - BID E O MUNICÍPIO DO NATAL/RN, CNPJ/MF Nº 08.241.747/0001-43.
CTR: 88850-53.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO PARA O DIA 31/12/08 BEM COMO ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA INÍCIO DA AMORTIZAÇÃO PARA 01/11/09.
PROGRAMA: PNAFM
DATA: 08/07/2005
PELA CAIXA: ELAN FERREIRA DE MIRANDA E PELO MUNICÍPIO DE NATAL CARLOS EDUARDO NUNES ALVES.

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) **3**217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br